



PORT. N.º 159
PUBLICADA NO
DOU de 18/06/93

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

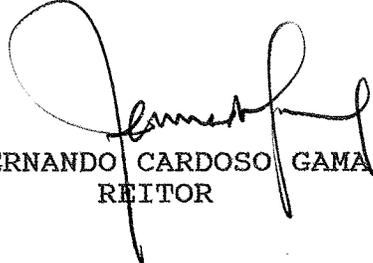
Portaria n.º 159, de 31 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004971/93-42,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **VERA LUCIA CASTRO GONCALVES** matrícula n.º 1474-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicaco Exclusiva, lotada no CCEN, com proventos integrais, mais a vantagem do art.192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequncia, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR